CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

-Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/96

Dispõe sobre aprovação das Contas do Prefeito Derval Batista de Oliveira, exercício financeiro de 1993.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - *Ficam aprovadas as Contas do exercício financeiro de 1993, da Prefeitura Municipal de Montanha, de responsabilidade do Prefeito Derval Batista de Oliveira.*

Art. 2º - *Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 02 de julho de 1996.

MARCOS CISNE
Presidente